

FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Regulamento do Campeonato Estadual de Futebol Sub 20 de 2012

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol sub-20 de 2012 será promovido e organizado pela Federação Norte-rio-grandense de Futebol, com a participação de 06 clubes, a seguir denominados: **ABC** Futebol Clube, **AMÉRICA** Futebol Clube, **UNIVAP**- União do Vale do Apodi, Associação Cultural Esporte Clube **BARAUNAS**, Associação Esportiva **MONTE LIBANO**, **ASSU** Associação Sportiva Sociedade Unida. Na forma deste Regulamento e da tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Parágrafo Único – O presente regulamento trata dos assuntos específicos do campeonato, aprovado pelo Conselho Técnico, constituído pelos clubes constantes neste artigo. As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais coordenadas pela FNF, deverão ser observadas no Regulamento Geral das Competições.

Art. 2º - A Federação Norte-rio-grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do campeonato.

Do Sistema de Disputa

Art. 3º - O certame Sub-20 de 2012, com início em 25-08-2012 e o seu término no dia 27/10/2012, será disputado pelas 06 (seis) equipes constantes no artigo 1º deste Regulamento em 02 (dois) grupos que jogarão em sistema de ida e volta dentro de cada grupo, e disputarão a competição em 03 (três) fases: classificatória, semifinal e final.

§ 1º - As equipes serão distribuídas em dois grupos, na forma a seguir:

GRUPO A	GRUPO B
ABC FUTEBOL CLUBE	ACEC BARAÚNAS
AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	UNIÃO VALE DO APODI - UNIVAP
A E MONTE LÍBANO	ASSOCIAÇÃO SPORTIVA S. UNIDA - ASSU

§ 2º - **Na 1ª fase (classificatória)**. As equipes jogarão entre si dentro do próprio grupo, no sistema **de ida e volta**, classificando-se as 02 (duas) melhores de cada grupo para a fase seguinte, que será denominada de semifinal.

§ 3º - **A 2ª fase (semifinal)**. Será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas da primeira fase. Nesta fase as equipes jogarão entre si no sistema de **ida e volta**. Sendo realizados os seguintes cruzamentos olímpicos: 1º jogo (2º do Gr. B x 1º do Gr. A), 2º jogo(2º do Gr. A x 1º do Gr. B), 3º jogo(1º do Gr. A x 2º do Gr. B),4º jogo (1º do Gr. B x 2º do Gr. A).Classificando-se os vencedores de cada partida para a 3ª fase final. Nesta fase os 1º colocados levam a vantagem de jogar por dois resultados iguais prevalecendo os critérios estabelecidos no Art. 4º deste Regulamento.

§ 4º - **A 3ª fase (final)**. Nesta fase a disputa será disputada entre as 02 (duas) equipes vencedoras da fase anterior (2ª fase), com as 02 (duas) equipes jogando no sistema de **ida e volta**. O Clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final das duas partidas em disputa será declarada á Campeã do sub/20 de 2012. Em caso de empate em todos os critérios, exclusivamente neste fase, será realizada disputa de tiros livres da marca do pênalti, obedecendo as regras da International Football Association Board.

§ 5º - O mando de campo da segunda partida na fase final será da equipe que obtiver melhor critério técnico, somando-se todas as fases do campeonato.

Dos Critérios Técnicos

Art. 4º - Para obtenção do índice técnico dentre as diversas agremiações, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação dentro das fases, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

Entre duas equipes:

- a) Vantagem no confronto direto;
- b) Número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos.

Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- c) Saldo de gols em todos os jogos realizados dentro do grupo;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos.

Da Classificação Geral do Campeonato

Art. 5º - A equipe Campeã Estadual será a vencedora da fase final. As demais equipes serão classificadas de acordo com os critérios técnicos estabelecidos no artigo 4º deste Regulamento, considerando a fase final do o campeonato.

Da Condição de Jogo

Art. 6º - A condição de jogo dos atletas será dada mediante sua publicação no BID-E junto a CBF e FNF. A documentação necessária para registro dos atletas terá que ser protocolada junto á FNF tendo o nome dos mesmos publicados no BID-E até o dia 24/08/12 para condição de jogo dos atletas na 1º rodada. Para as demais rodadas a condição de jogo se dará com a publicação no BID-E até o último dia útil antes das partidas, sendo permitidos novos registros até o último dia útil antes do início da fase final.

Art. 7º - As associações deverão utilizar atletas registrados na FNF, com toda a documentação exigida pelo departamento de registro, desde que nascidos nos anos de **1992, 1993, 1994, 1995**. Podendo utilizar por partida 04 atletas nascidos o ano de 1996. Estes atletas devem constar no BID.

Parágrafo Único – **A documentação necessária para inscrição dos atletas é a seguinte: Ofício solicitando a inscrição dos atletas; Ficha de registro do atleta preenchida corretamente; carteira de identidade; Xerox do CPF; para quem assinar a ficha de inscrição do atleta PAI/MÃE, Xerox da Identidade, e o responsável PROCURAÇÃO.**

Art. 8º - Somente os capitães de cada equipe, deverão assinar a súmula da partida, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da mesma, após se identificarem perante o Delegado da Federação e um dos componentes de Arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro reserva).

§ 1º - A identificação do atleta será feita pela exibição da carteira de identidade, profissional, carteira de habilitação ou Passaporte, expedido por órgão público oficial do País.

§ 2º - A assinatura da súmula deverá ser feita, primeiramente, pelo capitão da associação que tenha mando de campo.

§ 3º - Em cada partida, a associação poderá efetuar até 3 (três) substituições.

Art. 9º - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

§ 1º - Caso um jogador receba, na mesma partida, um cartão amarelo “Terceiro Cumulativo” e volte a receber outro cartão amarelo seguido do vermelho na referida partida, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos dessa partida não serão computados. O jogador permanecerá com os dois cartões amarelos acumulados anteriormente.

§ 2º - Caso um jogador receba, na mesma partida, um cartão amarelo “Terceiro Cumulativo” e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo terceiro cartão amarelo), com as suspensões a ser cumprida nos dois próximos jogos subsequentes.

§ 3º - Será de responsabilidade das Associações o controle de cartões amarelo e vermelho de seus atletas durante a competição para o cumprimento das penalidades.

Parágrafo Único: Os cartões serão acumulativos e não serão zerados.

Das Disposições Finais

Art. 10º - A duração em cada partida será de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 11º - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

Parágrafo Único: Os jogos terão seus horários determinados na tabela geral da competição. Em função disto haverá uma tolerância de 30 minutos após o horário marcado para o início dos mesmos. A equipe que não estiver em campo após este prazo será declarada perdedora, irá a julgamento no TJD/RN e terá que arcar com os custos de arbitragem para poder voltar a disputar a competição.

Art. 12º - A equipe que perder por WxO será levada a julgamento e sofrerá penalidade técnica e financeira de acordo com a decisão do TJD/RN.

Parágrafo Único: A equipe que desistir da competição, antes ou após o seu início, sofrerá uma punição pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), ficará automaticamente afastada do campeonato do ano seguinte desta categoria, além da penalidade que será imposta pelo TJD/RN.

§ 1º - As equipes eliminadas por WxO ou desistência da competição terão seus resultados anteriores e posteriores considerados com placar de 3x0 para seus adversários, conforme determina o regulamento geral das competições da CBF.

Art. 13º - Cada Associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 07 (sete) atletas reservas.

Art. 14º - Como medida administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas, além dos atletas reservas poderão permanecer a Comissão Técnica composta por; 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico 01 (um) médico e 01 (um) massagista.

Parágrafo único - Os 4 (quatro) membros da Comissão Técnica, **obrigatoriamente**, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma, deverão apresentar o documento original do CRM para o médico, Carteira de identidade para o técnico e massagista, preparador físico(CREF).

Art. 15º - As taxa da arbitragem será de responsabilidade dos clubes mandantes no valor fixado de R\$ 300,00 (trezentos Reais), adicionado de diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) para as Cidades com distância superior a 100 (cem) Km e pagamento de passagem ida e volta.

Art. 16º - É de total responsabilidade da equipe mandante da partida que o estádio onde a mesma mande seus jogos obedeça às normas de segurança e de higiene exigidas pelas legislações, além de

se responsabilizar pelo estado do gramado e marcação do campo de acordo com a regra 01 da Internacional Board, colocação das redes das metas e vestiários em condições plenas de uso.

Parágrafo 1º - As equipes que tiverem o mando de campo serão responsáveis pelo pagamento das taxas de deslocamento e diária da mesma até seu estádio, além de se responsabilizar pela segurança que deve ser feita OBRIGATORIAMENTE, pela Polícia Militar, antes, durante e depois do jogo, além de providenciar a presença de uma AMBULÂNCIA até o final da partida e garantir a presença de no mínimo 02 e no máximo 06 gandulas durante o decorrer da mesma.

Parágrafo 2º - O pagamento das taxas tem que ser efetuado antes do início de cada partida, sob pena do árbitro não realizar a mesma considerando perdedora por WO a equipe que não efetuar o pagamento.

Art. 17º - Cada equipe deverá levar 02 (duas) bolas em boas condições de uso para serem utilizadas em cada partida da competição, além disto, a FNF fornecerá mais 02 (duas) totalizando o número total de 06 (seis) bolas por jogo.

Art. 18º - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo Departamento Técnico da FNF.

Parágrafo único - Qualquer pedido de modificação de tabela, será encaminhado com 05 (cinco) dias de antecedência, através de ofício, constando à razão alegada para a modificação, dirigido ao Departamento Técnico da FNF, para análise e aprovação.

Art. 19º - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato Estadual de Futebol sub-20 de 2012, será regido pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Art. 20º - Um atleta que participar no certame por uma equipe, não poderá participar por outra na mesma competição (sub-20/2012).

Art. 21º - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores da Competição.

§ 1º - Ao clube vencedor do campeonato estadual Sub 20 /2012 receberá o troféu de “CAMPEÃO” e mais 25 (vinte e cinco) medalhas para os atletas campeões e componentes da comissão técnica.

§ 2º - Ao segundo colocado do campeonato estadual Sub 20/ 2012 será entregue o troféu de “VICE-CAMPEÃO” e mais 25(vinte e cinco) medalhas para os atletas campeões e componentes da comissão técnica.

Art. 22º - Os casos omissos a este Regulamento serão esclarecidos e decididos à luz do regulamento geral das competições da CBF e FNF, respectivamente.

Natal, 07 de Agosto de 2012.

Prof. José Marques da Costa Neto
Departamento Técnico FNF